



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 824, de 03 de novembro de 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, Alínea b, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 3521/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONSTITUIR** comissão que conduzirá sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, integrada pelos seguintes servidores:

**I – GEOVANNA BARROS LEAL DA SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que a presidirá;

**II – LUCIANA SABÓIA ANDREAZZA BORGES**, Assistente Administrativo lotada no Setor de Licitações; e

**III – ANACÉLIA CABRAL DE BRITO**, Coordenadora de Serviço do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola Judicial, todas do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria TRT.DG nº 633/17.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral

